



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O
Em. 13/03/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 13707/2018

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades, que sejam realizados por meio do PROGRAMA CIDADES LIMPAS serviços de roçagem, poda de árvores, limpeza, retirada de entulhos e outros, na EQNN, Ceilândia Norte Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria das Cidades, que sejam realizados por meio do PROGRAMA CIDADES LIMPAS serviços de roçagem, poda de árvores, limpeza, retirada de entulhos e outros, na EQNN, Ceilândia Norte Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da EQNN, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à limpeza e a conservação e revitalização do meio ambiente.

Solicitam assim, que sejam feitos os serviços de roçagem, poda de árvores, limpeza e retirada de entulho com base em pedido dos moradores.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13707/18

Folha Nº 01 m.c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13407/18
Folha Nº 02 mc